

Harvey, D. (2014). *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Sao Paulo Brazil: Martins Fontes Ed. ISBN: 9788580631616

Maurício Silva*

Pensador da sociedade contemporânea, destacando, sobretudo, suas contradições e conflitos, David Harvey dedicou mais de uma obra aos temas da *cidades* e do *urbanismo*, como se pode comprovar nesse seu *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana* (2014), obra que parte da discussão - bastante presente nas décadas de 1960-1970, sobretudo com Henri Lefebvre (2001, 2008) - acerca do *direito à cidade* até chegar ao questionamento dos atuais movimentos sociais de resistência a determinadas práticas globalizantes e neoliberais em relação ao uso do espaço público.

O autor lembra que a ideia de direito à cidade nasce com Henri Lefebvre, em 1967 (com sua obra *Le droit à la ville*), ressurgindo contemporaneamente, com os atuais movimentos sociais urbanos. Nesse sentido, pode-se dizer que a ideia de direito à cidade “surge basicamente das ruas, dos bairros, como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero” (p. 15). Contudo, completa o autor, o direito à cidade não deve ser um fim em si mesmo, mas um meio de se alcançar uma mudança mais estrutural no poder e exploração de classe e do Estado.

Segundo o autor, boa parte da esquerda tem dificuldade de apreender o potencial dos movimentos sociais urbanos, sobretudo num mundo em contínua ebulição. Considerando que a cidade contemporânea resulta da organização do sistema capitalista, responsável pelo crescimento urbano desenfreado, não há como mudar essa situação sem ser por meio de um “vigoroso movimento anticapitalista” (p. 20), o que se dá somente por meio da atuação política. A luta *anticapitalista*, mais do que os embates *antineoliberais*, têm sido, aliás, a tônica de seu discurso desde a publicação, em 2005, do clássico livro *Uma breve história do neoliberalismo* (Harvey, 2007), como afirma o autor em entrevista a Bjarke Risager: “The fundamental problems are actually so deep right now that is no way we are going to go anywhere without a very strong anticapitalist movement. So I would want to put things in anticapitalist terms rather than putting them in anti-neoliberal terms” (Harvey, 2016).

Para o autor, o direito à cidade é um direito coletivo, “um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos” (p. 28). Desse modo, a reivindicação desse direito pressupõe a assunção de um poder sobre os processos de urbanização, sobre o modo como as cidades são feitas e refeitas. Com a “concentração geográfica e social de um excedente de produção” (p. 30), as cidades vivem um dilema: o capitalismo produz os excedentes exigidos pela urbanização e a urbanização serve ao capitalismo como meio de absorção de seu excedente, que nunca cessa de ser produzido. Assim, nossas cidades atuais, que nascem de uma radical expansão urbana, sofrem um processo de fragmentação e conflitos igualmente radicais, o que compromete os ideais de

* Universidade Nove de Julho, São Paulo. ✉ maurisil@gmail.com

identidade urbana, cidadania e pertença. E mais: o processo urbano sob o capitalismo promove, ainda, o deslocamento e a desapropriação. Em resumo: “a urbanização desempenhou um papel crucial na absorção de excedentes de capital, e que o tem feito em escala geográfica cada vez maior, mas ao preço de processos florescentes de destruição criativa que implicam a desapropriação das massas urbanas de todo e qualquer direito à cidade” (p. 59).

Com o direito à cidade cada vez mais nas mãos de uma pequena elite política e econômica, faz-se necessário um movimento de oposição bem mais consistente do que movimentos de rua espontâneos, que busque, inclusive, controlar os usos do excedente capitalista.

Tratando especificamente da *comunalidade*, o autor lembra que a recente onda de privatizações, controle e vigilância espaciais, etc. revelam um processo urbano dominado pelos interesses da classe capitalista, minando a ideia de comunalidade, isto é, a cidade como “lugar onde as pessoas de todos os tipos e classes se misturam, ainda que relutante e conflituosamente, para produzir uma vida em comum, embora perpetuamente mutável e transitória” (p. 134).

Assim, a *comunalização* é um processo contrário à mercantilização do espaço, uma vez que “a urbanização capitalista tende perpetuamente a destruir a cidade como um comum social, político e habitável” (p. 156), o que faz das cidades um importante espaço de ação política e revolucionária.

Com este livro, David Harvey contribui, de modo decisivo, não apenas para a compreensão do tão controverso tema do *direito à cidade*, mas também para a reflexão acerca do espaço urbano como elemento determinante em processos sociais revolucionários mais amplos e dinâmicos, na atualidade.

Referências

- Harvey, D. (2011). *A brief history of neoliberalism*. Oxford UK: Oxford Univ. Press.
- Harvey, D. (2014). *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Sao Paulo, Brazil: Martins Fontes Ed.
- Harvey, D. (2016). Neoliberalism is a political project. *Jacobin*, 2016. Retrieved from <https://www.jacobinmag.com/2016/07/david-harvey-neoliberalism-capitalism-labor-crisis-resistance/> Interview by Bjarke Skaerlund Risager-
- Lefebvre, H. (2001). *O direito à cidade*. Sao Paulo, Brazil: Centauro.
- Lefebvre, H. (2008). *Espaço e Política*. Belo Horizonte, Brazil: UFMG.